



Câmara Municipal de Conchas

Estado de São Paulo

Fone/Fax: (14) 3845-1744

Av. Gregório M. Garcia, 848 – Conchas/SP – CEP: 18.570-000

CNPJ: 01.630.769/0001-56

PORTARIA N° 00004/2018

DE 16/02/2018.

O Presidente da Câmara Municipal de Conchas, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Permanente de Licitação por 3 (três) servidores efetivos do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Conchas, para atender o disposto no caput do Artigo 51 da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, sem prejuízo dos demais Diplomas Legais posteriores, para processamento e julgamento das licitações diversas deste órgão público.

Art. 2º A comissão Permanente de Licitação, será composta pelos membros abaixo relacionados, sob a Presidência do Primeiro, Secretariado pelo Segundo, e o Terceiro como Membro, a saber:

Sarah Rodrigues Lana (Oficial de Recursos Humanos)

Luciana Cristina Gobo (Secretária-Geral)

Neiva Zacharias Sebastião de Abreu (Recepcionista)

Art. 3º Fica nomeado como suplente desta Comissão o servidor Marcus Vinicius Milanez, Assistente Financeiro, para substituir, se necessário, em caso de ausência de um dos membros.

Art. 4º A Comissão Permanente de Licitação terá investidura de 1 (um) ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 19/02/2018.

Art. 6º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Afixe-se. Registre-se.

Câmara Municipal, 16 de fevereiro de 2018.

Miguel Elias Chaguri

Presidente

Publicada, afixada e registrada na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Conchas, na data supra.

Luciana Cristina Gobo

Secretária-Geral